

PORTARIA Nº 072/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 016/2023/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/02/2023, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda.

ONDE SE LÊ:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
THIAGO FERREIRA SILVÉRIO	254944	7,3

LEIA-SE:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-
2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
THIAGO FERREIRA SILVÉRIO	254944	8,4

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 31 de maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)